

RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Pelo presente instrumento particular de contrato a RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, empresa prestadora de serviços na área de auditoria independente, inscrita no CNPJ MF sob nº 32.770.950/0001-91, com sede nesta capital na Rua Vereador João Calazans, 98 Praia 13 de Julho, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. JÁDSON GONÇALVES RICARTE, CPF MF nº 079.205.985-91, carteira de identidade nº 978.020 e CRC-BA nº 7.220 "T" SE, de ora em diante chamada simplesmente CONTRATADA; do outro lado a

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA, com sede na cidade de Estância, no Estado de Sergipe, na Rua Dr. Jessé Fontes, 197 - Centro, CEP: 49200-000; inscrita no CNPJ MF nº 13.258.637/0001-24, neste ato representada pelo seu procurador: Sr. Max de Carvalho Amaral CPF MF nº 018.773.275-22; de ora em diante chamada simplesmente de CONTRATANTE, tem entre si, como justo e contratado o seguinte.

1 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 A CONTRATADA - obriga-se a prestar seus serviços profissionais de Auditoria Independente das demonstrações contábeis da CONTRATANTE, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: exame do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos.

2 - <u>DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>

2.1 Os serviços serão prestados de modo a atender às necessidades da CONTRATANTE, na sede da mesma e/ou na sede da CONTRATADA, empregando-se pessoal técnico habilitado, segundo a área especificada na cláusula anterior e coordenados e supervisionadas pela CONTRATADA.

Rua Vereador João Calazans nº 98 - Praia 13 de Julho - CEP 49.020.030 - Aracaju - SE - CNPJ nº 05.341.241/0001-18 - Registro no CRCSE nº 00190/0-7 - Registro CVM nº 9792 - Telefones (79) 2106-3800 - Fax: (79) 2106-3801

E-mail – <u>ricarteauditores@ricarte.com.br</u>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE
RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S X ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA





RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

2.2 O pessoal habilitado para execução dos serviços será contratado e remunerado pela CONTRATADA.

3 - DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 Para a Auditoria do ano-calendário de 2021, a remuneração será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser paga em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
- 3.2 Uma parcela de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no ato da assinatura deste contrato;
- 3.3 A segunda parcela de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) contra entrega do Relatório de Auditoria do ano calendário de 2021.

4 - RESPONSABILIDADE DOS CONTRATANTES

- 4.1 A CONTRATADA não assume responsabilidade das informações incorretas ou incompletas fornecidas por prepostos da CONTRATANTE pela falta de autenticidade dos documentos e dos valores registrados, pela omissão ou falta de recolhimento indevido de impostos, taxas e contribuições previdenciárias.
- 4.2 Também se exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade, caso as orientações e sugestões oriundas de nossos relatórios, deixem de serem seguidas ou adotadas pela CONTRATANTE.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços, e apresentação do parecer sobre o balanço levantado em 31 de dezembro de 2021 será até o dia 30 de julho de 2022.

Rua Vereador João Calazans nº 98 - Praia 13 de Julho - CEP 49.020.030 - Aracaju - SE - CNPJ nº 05.341.241/0001-18 - Registro no CRCSE nº 00190/0-7 - Registro CVM nº 9792 - Telefones (79) 2106-3800 - Fax: (79) 2106-3801

E-mail — <u>ricarteauditores@ricarte.com.br</u>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE
RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S X ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA



3

RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o fórum desta comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Aracaju (SE), 23 de maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA Interventor Judicial

RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S Jádson Gonçalves Ricarte

TESTEMUNHAS:

1) Naltu da Suna Souga

2) hose freila frime de Nascimento